



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 259/2025

De 16 de maio de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004
que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de
Previdência social.

Considerando, o ofício nº 033/2025 do Instituto Municipal
de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº
2336.015.000006874 que comunica a aposentadoria e
solicita a exoneração do servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO a servidora LUCIA VIEIRA GUIMARAES DE JESUS, Matrícula 161,
lotada na Secretaria de Educação, do cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025 – 2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br